



## DECRETO Nº 00662 DE 10 de Novembro de 2023

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2023, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Municipal nº (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal nº .

### DECRETA

Art 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei nº. 01417/2023 de crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2023, aprovado através da Lei nº , no valor total de 191.382,66 (CENTO E NOVENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), nas seguintes classificações:

|   |                  |
|---|------------------|
| 02.05.01 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL                   |                  |
| 12.361.0021 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                          |                  |
| 2040 TRANSPORTE DE ALUNOS   |                  |
| 220 - 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica         | 191.382,66       |
| Fonte / Aplicação: 022200002 TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL DO ESTADO |                  |
| TOTAL.....  | <hr/> 191.382,66 |
| TOTAL GERAL.....  | 191.382,66       |

Parágrafo Único - O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de Novembro de 2023

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

  
\_\_\_\_\_  
RAMON JESUS VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL